



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(REGIMENTO PASSO DO ROSÁRIO)

Despacho Nº 1436-SALC/4º RCC

Rosário do Sul, RS, 26 de maio de 2026.

Assunto: Declaração de Disponibilidade Financeira

Eu, Júlio César Monteiro de Vasconcelos Júnior, Comandante do 4º Regimento de Carros de Combate, na qualidade de Ordenador de Despesas desta Unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art.16,inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, e, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026NC409009 – DGP de 01 de abril de 2026.

PTRES: 215842

FONTE: 1000000000

NATUREZA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: D8SAFCTUGPD

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA (OBJETO): Aquisição de insumos para atendimentos internos.

JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR - TC
Ordenador de Despesas do 4º Regimento de Carros de Combate

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC
Júlio César Monteiro de Vasconcelos Júnior, em 26/05/2026, às 17:22 conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: T9YT-9DFh-SHTt-+N3o